



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Alvorada**  
**Adm.: 2005/2008**

**CNPJ: 01.800.242/0001-22**

LEI Nº 879/08, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre doação de área urbana e dá  
Outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, faz saber que a  
Câmara Municipal de Alvorada, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art.1.º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar para  
**ASSOCIAÇÃO BOA UNIÃO DE ALVORADA – TO**, entidade sem fins lucrativos,  
inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.360.473/0001-74, com sede na Av. Bernardo Sayão nº  
11, Bairro Jorge Figueiras, nesta cidade, um lote Urbano abaixo discriminado:

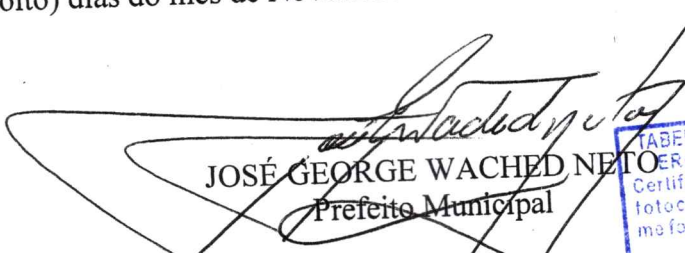
Caracterizado, como sendo, lote nº 01, da quadra nº 03, com as seguintes  
medidas e confrontações: Frente: 9,00 metros para a Avenida Maranhão;  
Fundos: 14,00 metros confrontando com o lote nº 14, Lado Direito: 28,00 metros  
confrontando com a Rua Manaus; Lado Esquerdo: 33,00 metros confrontando  
com o lote 02, localizado no Bairro Oeste, desta cidade.

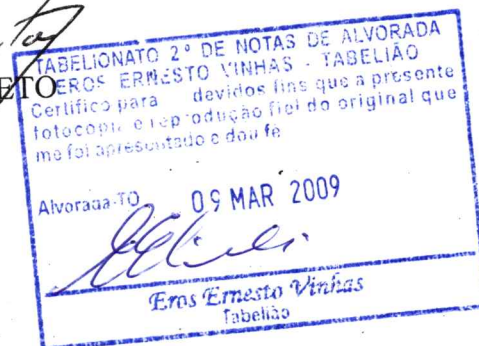
Parágrafo Único – A área mencionada destina-se a edificação da Sede da  
entidade que trata o caput deste artigo, que deverá ser construída no prazo de dezoito  
meses, prorrogado uma única vez por igual período, sob pena de revogação da doação  
do terreno, que neste caso, retornará à propriedade do Município de Alvorada – TO.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. –Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos  
28 (vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2008.

  
JOSÉ GEORGE WACHED NETO  
Prefeito Municipal





Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Alvorada  
Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei nº. 879/08, a qual "Dispõe sobre doação de área urbana e dá outras providências". Foi Afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares da cidade, para conhecimento público nesta cidade.

Alvorada - TO, 28 de Novembro de 2008.

MILTON CÉSAR GUERRA  
Sec. de Adm e Finanças

